



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
29 de julho de 2022

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2022, às dez horas, iniciou-se a 1ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor de 2022, no auditório do 7º andar do Paço Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº 123, Centro, com a presença dos seguintes conselheiros: Gunar Monteiro de Andrade Junior, Georges Salim Assaad Junior, Marcio Massayuki Kanachiro, Rubens de Almeida Rodrigues, José Aparecido Pereira Barbosa do Nascimento, Larissa Francine da Rosa, João Friggi Neto, Airton Costa, Ricardo Moreira Yocota. Com a palavra, o Presidente do Conselho Gunar Monteiro de Andrade Junior, deu início a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida, passou a palavra ao Vice-presidente, Georges Salim Assaad Junior, para a apresentação dos dados e resultados do Procon. O Vice-presidente, Georges Salim Assaad Junior, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação sobre os dados do Procon em 2021 e até o primeiro semestre de 2022. Destacou a melhoria de todos os indicadores do Procon: atendimento, fiscalização, audiência e resolutividade. Abordou que a fiscalização, além da aplicação de multas, tem tido um trabalho de orientação aos lojistas da cidade. Ressaltou que antes de 2021, o consumidor, após a resposta da empresa esperava 100 dias para a audiência de conciliação com a empresa, contudo, após algumas mudanças promovidas, esse prazo foi reduzido para 10 dias. Falou também que o atendimento, no período de pandemia, era feito de maneira escalonada, permitindo que apenas um consumidor entrasse no órgão e o restante deveria aguardar no lado de fora, procedimento que alterou assim que assumiu o Procon, para que todos os consumidores aguardassem na parte interna e de maneira apropriada. Ressaltou, outrossim, que recebeu o Procon, em 2021, com apenas oitenta mil reais em caixa e que hoje o Fundo possui quatro milhões e meio de reais. Demonstrou também as principais modificações que foram feitas em 2021 e até junho de 2022, destacando também os próximos projetos que serão concretizados pelo Procon. O Conselheiro Ricardo Moreira Yocota perguntou como seria a resolutividade dos casos que não para audiência. O Vice-presidente, Georges Salim Assaad Junior, esclareceu que o Procon tem a resolutividade pré audiência, em que é resolvido na conversa. Falou, também, que criou no Procon o setor de relações institucionais, responsável por fazer contato constante e direto com as empresas, hoje, sob a responsabilidade do Conselheiro Marcio Massayuki Kanachiro, com o objetivo de encurtar caminhos e criar pontes entre o Procon e as empresas. Destacou que está construindo uma cooperação com a Polícia Civil para a realização de perícia grafotécnica em contratos de empréstimos consignados apresentados para o Procon, sem qualquer custo para o município. Informou, também, que hoje sairá o aditamento do contrato com a empresa Renove, para o acréscimo de mais cinco atendentes no Procon. Falou, ademais, sobre a recente reativação das páginas do Procon no instagram e facebook. Informou, também, que está sendo instalado wi-fi no Procon e, em breve, será instalado wi-fi público para todo o prédio. Citou, ademais, que no ano passado foi reativado o convênio com a Fundação Procon, com caráter técnico, possibilitando que o Procon recebesse um carro para ser utilizado nas atividades fiscalizatórias, bem como o valor aproximado de dois milhões e meio de reais que estavam esperando a formalização do convênio. Em seguida a palavra foi passada para o Conselheiro Rubens de Almeida Rodrigues, que iniciou a apresentação sobre as alterações feitas pelo Decreto Municipal 19.119/2022 e 19.119/2022. O Vice-presidente, Georges, asseverou que desde 2021, os cinco dias úteis para análise das reclamações feitas pela internet não são necessários, pois o Procon faz essa análise em algumas horas e que não há mais fila de análise das reclamações web. Em



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Apoio Jurídico
PROCON



seguida, o Presidente do Conselho, Gunar Monteiro de Andrade Junior, falou sobre a modernização e da arrecadação financeira do Procon. Citando, que hoje, o Procon é praticamente autossuficiente financeiramente. Citou, por fim, que o futuro do Procon Municipal será não só nas autuações, mas também capacitando os consumidores. O Conselheiro José Aparecido Pereira Barbosa do Nascimento, observou uma grande eficácia nos processos administrativos que vão para o Procon, sobretudo se comparado a outras secretarias, sendo que essa rapidez tem sido elogiada por munícipes e advogados. O Presente do Conselho, Gunar Monteiro de Andrade Junior, elogiou a direção do Diretor Georges bem como todo o trabalho da equipe do Procon. Falou, também, que o compartilhamento de recursos, que é uma marca da administração, tem sido muito bem feita pelo Procon. Asseverou, por fim, que a participação de todos os conselheiros é fundamental e que irá reforça essa necessidade com os Conselheiros que não puderam comparecer nesta reunião. O Vice-presidente, Georges Salim Assaad Junior, agradeceu a todos e asseverou que a causa consumerista é muito nobre, pois o órgão é o mais democrático da administração pública municipal, tendo em vista que todos os cidadãos são consumidores. Além disso, ressaltou que o Procon é o órgão responsável por promover políticas de boas relações de consumo, implicando no diálogo e na capacitação de fornecedor e consumidor. O Presidente Gunar, em seguida, encerrou a presente ordinária. A reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Rubens de Almeida Rodrigues , em 03 (três) folhas digitadas somente no anverso, conferida e assinada pelo Senhor Presidente do Conselho, e anexada a lista de presença dos Conselheiros.

Gunar Monteiro de Andrade Junior


Presidente

Georges Salim Assaad Junior


Vice-Presidente